



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## DESPACHO N.º 108/2020

*(Licenciatura Permutas de Subturmas – S1 2020/2021)*

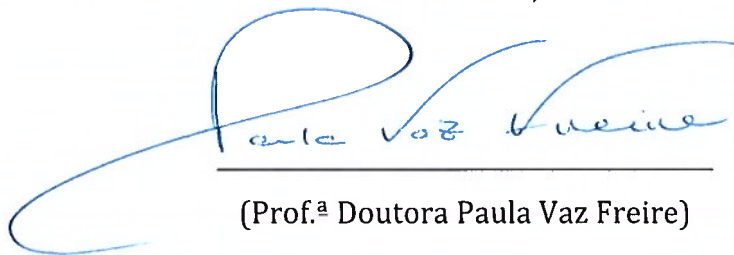
Considerando que o processo de atribuição de subturmas aos alunos da Licenciatura já se encontra concluído, determina-se o seguinte:

- São permitidas permutas de subturmas entre **28 de setembro e 2 de outubro**, com aplicação do respetivo emolumento (7.50€).
- Os pedidos de permuta devem ser realizados presencialmente na Divisão Académica.

O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação na Página da Faculdade.

Lisboa, 28 de setembro de 2020

A Diretora,



(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)